



Vereador Kauan do Salão

Gabinete do Vereador Edilson Alves de Souza

Kauan do Salão

Indicação: 1042/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AMÉLIO MARCHETTI, N° 792 - BAIRRO PLANALTO.

MOTIVAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos, transtornos e possíveis danos à infraestrutura urbana, venho, respeitosamente, por meio desta, indicar a implantação de galeria para escoamento de águas pluviais na Rua Amélio Marchetti, n° 792, bairro Planalto.

A ausência de um sistema eficiente de escoamento pluvial tem causado diversos transtornos aos moradores e transeuntes, incluindo a deterioração do pavimento, dificuldades de acesso, riscos à saúde pública e à segurança viária. A instalação de um bueiro no referido logradouro se mostra, portanto, medida necessária e urgente para mitigar tais impactos e assegurar melhores condições de trafegabilidade e salubridade à comunidade local.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 09 de julho 2026.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **13/07/2026 09:36**

Checksum: **5381A9842399740908D148373662B58D436F87F66A8CCAC206019E8E26516BF7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.